



DECRETO Nº. 063/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 040/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 040/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 021/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de oxigênio medicinal, industrial e acetileno, adjudicado em favor das empresas:

- OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA - ME;
- OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de Maio de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1259 Página: 79 Ano: VI

Data: 24/05/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

